

RAINT 2021

Apresentação dos resultados dos trabalhos de
auditoria interna

RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO EM 2021	3
2.1 Quadros demonstrativos da posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT relacionando os finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.....	6
2.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT	16
2.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas	16
3. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	17
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU	18
5. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.	20

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração e sistematização

Milena Mendes da Costa
Titular da Unidade de Auditoria Interna

Revisão

Dirlandia de Oliveira Marques
Auditora Interna

Colaboração

José Cláudio Karam de Oliveira
Assistente da Unidade de Auditoria Interna

Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha
Auditora Interna

Dirlandia de Oliveira Marques
Auditora Interna

Francisca Gilderlane Ribeiro
Auditora Interna

Raimundo Christianey Rios
Auditor Interno

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) consiste em um documento formal contendo o relato das atividades de auditoria interna realizadas no exercício anterior. Por meio do RAIN'T é realizada a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados pelas unidades de auditoria interna governamental, sendo este elaborado conforme orientações técnicas emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Até 2020, o RAIN'T seguiu as orientações da Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018. Em agosto de 2021, a Secretaria Federal de Controle Interno da CGU expediu a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, revogando a IN nº 9/2018. Essa nova IN passou a orientar a elaboração do RAIN'T.

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, o RAIN'T deve ser disponibilizado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno (SCI), no caso, à CGU/CE, até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, neste caso será em 31 de março de 2022.

O conteúdo do RAIN'T deve ser apresentado observando-se as orientações contidas na IN nº 5/2021-CGU que, conforme seu art. 11, deverá abranger, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN'T;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN'T, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAIN'T;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Desse modo, apresenta-se o relatório das atividades realizadas pela unidade de auditoria interna do IFCE (AUDIN/IFCE) no exercício de 2021, de 01/01/2021 a 31/12/2021.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO EM 2021

Para a seleção dos temas que se tornaram objetos de auditoria em 2021, a AUDIN aplicou uma metodologia de auditoria baseada em fatores de riscos. Foram selecionados os dois temas que apresentaram maior pontuação na matriz de riscos, a saber, Gestão Técnico-Pedagógica e Gestão do Ensino Básico.

Foi incluída uma ação de auditoria relacionada à aquisições para enfrentamento da pandemia COVID19 em razão do direcionamento do uso de recursos públicos para essa finalidade.

Quanto ao monitoramento, a Audin continuou enfatizando essa ação, uma vez que o número de recomendações pendentes de implementação ainda está elevado. Ressalta-se que no dia 08/03/2021 o sr. Reitor do IFCE encaminhou ofício à CGU, solicitando a substituição da Ação de Auditoria nº11 (Gestão do

Ensino Básico) pela nº 1 (Monitoramento), aumentando, assim, as horas da ação de monitoramento. A substituição foi realizada dentro do sistema e-aud.

No exercício de 2021, foram previstas no PAINTE a realização de onze ações de auditoria, sendo: uma relacionada a treinamento para os auditores da AUDIN – Capacitação; uma ação de monitoramento dos Planos de Providências Permanente – PPP/CGU e PPPI/IFCE; duas ações para elaboração de documentos – PAINTE e RAINTE; uma ação reservada para demandas extras e não previstas – Reserva Técnica; uma ação reservada para assistência aos analistas da CGU; uma ação para encerramento de exercício findo; duas ações de fortalecimento da Unidade de Auditoria: Ação nº 04 – Elaboração do PGMQ e Ação nº 05 – Metodologia ABR; e duas ações de avaliação: Ação nº 10 - Auditoria na gestão Técnico-Pedagógica e Ação nº 12 – Auditoria em Aquisições durante a pandemia COVID19.

O quadro 1 apresenta o total de horas executadas em relação às horas planejadas.

Quadro 1 – Planejado x Executado

AÇÃO DE AUDITORIA	HH PLANEJADO	HH EXECUTADO
Monitoramento	2.392h	3.982h
RAINTE	80h	34h
Assistência à CGU	96h	0h
PGMQ	2.560h	290h
Metodologia ABR	2.316h	1.527h
Capacitação	440h	856h
PAINTE	160h	37h
Encerramento do Exercício	48h	66h
Reserva Técnica	220h	1.139h
Gestão Técnico Pedagógica	592h	514h
Aquisições durante a pandemia COVID19	432h	595h
TOTAL DE HH	9.336h	9.040h

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2022

Considerando o planejamento de horas no total de 9.336h, houve uma execução de 96,8% das horas planejadas. A diferença entre o total de horas planejadas e o total de horas executadas que corresponde a 296h se referem a 186h da servidora Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha, sendo 18h relativas à folgas da justiça eleitoral, 12h de atestado médico e 156h de férias do exercício de 2020 que foram levadas a 2021 após a elaboração do Painte; 80h da servidora Milena Mendes da Costa e do servidor José Cláudio Karam que utilizaram 40h, cada um, para o recesso de final de ano; e, por fim, 30h da servidora Dirlândia de Oliveira Marques relativas, também, à semana de revezamento no recesso de final de ano que serão repostas em 2022.

A Audin executou o PAINTE 2021 com a força de trabalho de cinco auditores, sob a supervisão da chefia, Milena Mendes da Costa, a saber: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha, Dirlândia de Oliveira Marques, José Cláudio Karam de Oliveira, Francisca Gilderlane Ribeiro e Raimundo Christianey Rios. O quadro 2 apresenta a distribuição de horas por ação e por auditor.

Quadro 2 – Alocação da força de trabalho

AUDITOR	AÇÃO DE AUDITORIA	HH PLANEJADO	HH EXECUTADO	TOTAL DE HH EXECUTADOS
Antônia Karina	Monitoramento	138h	175h	948h
	Aquisições durante a pandemia COVID19	204h	328h	
	PGMQ	384h	0h	
	Metodologia ABR	306h	0h	
	Capacitação	60h	426h	
	Reserva Técnica	30h	19h	
Dirlandia Marques	Monitoramento	382h	633h	1.296h
	Metodologia ABR	326h	284h	
	PGMQ	324h	0h	
	Aquisições durante a pandemia COVID19	204h	239h	
	Capacitação	60h	48h	
	Reserva Técnica	30h	92h	
Francisca Gilderlane	Monitoramento	436h	926h	1.592h
	Metodologia ABR	428h	298h	
	PGMQ	440h	0h	
	Capacitação	80h	70h	
	Reserva Técnica	40h	46h	
	Gestão técnico-pedagógica	192h	252h	
José Cláudio Karam	Monitoramento	372h	463h	1.728h
	RAINT 2020	40h	12h	
	PAINT 2022	80h	10h	
	Metodologia ABR	232h	293h	
	PGMQ	492h	2h	
	Gestão técnico-pedagógica	352h	251h	
	Capacitação	80h	165h	
	Encerramento do Exercício	24h	23h	
	Reserva Técnica	40h	509h	
Milena Mendes	Monitoramento	604h	622h	1.724h
	RAINT 2020	40h	22h	
	Metodologia ABR	364h	283h	
	Assistência à CGU	48h	0h	
	PGMQ	408h	288h	
	Capacitação	80h	106h	
	Reserva Técnica	40h	294h	
	PAINT 2022	80h	27h	
	Encerramento do Exercício	24h	43h	
	Gestão técnico-pedagógica	44h	11h	
	Aquisições durante a pandemia COVID19	24h	28h	
Raimundo Christianey	Monitoramento	460h	1163h	
	Metodologia ABR	660h	369h	
	Capacitação	80h	41h	

	PGMQ	512h	0h	1.752h
	Reserva Técnica	40h	179h	
TOTAL DE HH		9.336h	9.040h	9.040h

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2022

2.1 Quadros demonstrativos da posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT relacionando os finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

As ações de auditoria nos processos da instituição foram realizadas por três equipes de auditoria segundo os setores existentes na AUDIN/IFCE, a saber, Gestão de Pessoas; Patrimonial, bens e serviços; e Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão. Cada equipe possui dois auditores que executam as ações de seu setor sob a supervisão do Auditor-Chefe. De onze ações planejadas, oito foram finalizadas, alcançando um nível de execução de 72,72%.

Segue o quadro de ações e a respectiva situação:

Quadro 3 – Situação da execução das ações do PAINT2021

Nº	Ações de auditoria planejadas para 2021	Situação da execução
01	Monitoramento	Finalizado
02	Elaboração do RAIN 2020	Finalizado
03	Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão 2021	Finalizado
04	Elaboração do PGMQ	Não concluído
05	Metodologia ABR	Finalizado
06	Capacitação	Finalizado
07	Elaboração do PAINT/2021	Finalizado
08	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo	Finalizado
09	Reserva técnica	Finalizado
10	Gestão Técnico Pedagógica	Não concluído
12	Aquisições durante a pandemia COVID19	Não concluído

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2022

Descrição das ações de auditoria realizadas em 2021:

Ação Nº 01 – Monitoramento	
Situação	Finalizado
Área de Auditoria Governamental	Operacional, Orçamentária e Controle da Gestão
Objetivos	Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e da AUDIN.

Número do Relatório	Notas Informativas 001 à 79/2021.
Período de realização	Janeiro à dezembro/2021.
CH/HH previstos	2.392/06.
Recursos Humanos	06
Relato Sucinto	<p>O monitoramento consiste na adoção de ações a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) e pelos órgãos de controle interno e externo, CGU e TCU e com as providências definidas pelo gestor.</p> <p>AUDIN</p> <p>Em se tratando do monitoramento das recomendações expedidas pela própria AUDIN tem-se que a auditoria interna, após a conclusão de cada ação de auditoria, insere as recomendações no sistema de monitoramento E-aud para que os gestores/auditados apresentem as providências em até 30 dias úteis do recebimento do relatório final.</p> <p>O Relatório Final é encaminhado para a Coordenadoria de Governança (CGOV), como forma de manter atualizado o Comitê de Risco do IFCE para acompanhamento das recomendações atribuídas ao IFCE.</p> <p>A cada avaliação em sede de monitoramento, é expedida uma nota informativa atualizando a situação de cada recomendação, segundo a classificação a seguir, para as recomendações que ainda não estão no E-aud. Para as que já estão no E-aud não são emitidas notas informativas, tendo em vista que os posicionamentos são atualizados dentro do próprio sistema:</p> <p>Implementada – recomendação que foi analisada no exercício, fazendo distinção em exercício atual e anterior, e que foi considerada atendida;</p> <p>Parcialmente implementada – recomendação que foi analisada no exercício cuja implementação está em curso ou quando o auditado declara implementada, mas que não foi confirmada pela AUDIN;</p> <p>Não implementada – recomendação que foi analisada no exercício e está pendente de implementação ou quando não há manifestação do auditado, ou seja, ausência de informação;</p> <p>Baixada – recomendação que foi analisada no exercício e foi desconsiderada; ou por repetição; ou por não aplicação, por decurso de prazo; ou quando a recomendação não é cabível, quando o auditor se convence do contraditório do auditado;</p> <p>Com relação à classificação quanto ao prazo de atendimento das recomendações, seguimos a seguinte orientação:</p> <p>Vincendas - são aquelas que estão dentro do prazo de atendimento dado pelo auditado portanto, não constará em nota informativa, mas é informado o quantitativo no RAIN.T.</p> <p>Não monitoradas - são aquelas que a Unidade Auditada atualizou as providências, mas a recomendação não foi monitorada pela equipe de auditoria.</p> <p>Expirado – o prazo de atendimento informado pelo auditado venceu e que não houve nenhuma atualização das providências pela Unidade Auditada;</p> <p>Em 2021, manteve-se o reforço da ação de monitoramento após o pronunciamento do Tribunal de Contas da União TC 025.995/2020-3 no qual ressaltou a baixa implementação das recomendações da Audin/IFCE de acordo com dados extraídos do Raint 2020.</p>

Foram analisadas as manifestações dos seguintes Relatórios de auditoria interna (RAI), para cada relatório ou nota de auditoria monitorado há uma nota informativa correspondente:

Relatório	Assunto	Nota Informativa
RAI 01/2017	Bens patrimoniais	<i>Nota Informativa nº 01, 40, 44, 54, 56/2021</i>
RAI 03/2017	Gestão da PRPI	<i>Nota Informativa nº 02/2021</i>
NAI 04/2019	Almoxarifado	<i>Nota Informativa nº 03, 78/2021</i>
RAI 01/2016	Contratos	<i>Nota Informativa nº 04, 17, 22, 24, 28, 34/2021</i>
RAI 02/2017	Cessão/Requisição	<i>Nota Informativa nº 05/2021</i>
RAI 01/2015	Ass. Estudantil	<i>Nota Informativa nº 06, 26, 39, 53, 59/2021</i>
RAI 01/2020	Fundação de Apoio	<i>Nota Informativa nº 07/2021</i>
NT 03/2017	Correição	<i>Nota Informativa nº 08/2021</i>
RAI 03/2013	Suprimento de Fundos	<i>Nota Informativa nº 09, 20/2021</i>
RAI 03/2014	Dispensa e Inexigibilidade	<i>Nota Informativa nº 10, 23, 25, 31, 36, 37, 43/2021</i>
RAI 01/2019	Execução orçamentária e financeira	<i>Nota Informativa nº 11, 14, 15, 16, 29, 32, 49, 51, 58/2021</i>
RAI 02/2019	Almoxarifado	<i>Nota Informativa nº 12, 21, 27, 30, 35, 45/2021</i>
NAI 09/2014	Ass. Estudantil	<i>Nota Informativa nº 13/2021</i>
RAI 01/2018	Aux. Transporte	<i>Nota Informativa nº 19, 71, 72, 77/2021</i>
NAI 01/2014	Almoxarifado	<i>Nota Informativa nº 33/2021</i>
NT 02/2019	Licitação	<i>Nota Informativa nº 38/2021</i>
NAI 01/2020	Insalubridade/Periculosidade	<i>Nota Informativa nº 41/2021</i>
RAI 02/2016	Gestão da PROAP	<i>Nota Informativa nº 42/2021</i>
RAI 05/2015	Contratos	<i>Nota Informativa nº 46, 47, 48, 50, 52/2021</i>
RAI 01/2014	Obras	<i>Nota Informativa nº 55/2021</i>
RAI 03/2019	Educação à distância	<i>Nota Informativa nº 57/2021</i>
NAI 01/2016	Insalubridade e periculosidade	<i>Nota Informativa nº 60/2021</i>
RAI 04/2015	Educação à distância	<i>Nota Informativa nº 62, 63, 64/2021</i>
RAI 03/2019	Educação à distância	<i>Nota Informativa nº 65/2021</i>
RAI 03/2015	Gestão da DGTI	<i>Nota Informativa nº 66/2021</i>
RAI 03/2018	Licitação	<i>Nota Informativa nº 67, 68, 73/2021</i>
RAI 02/2018	Gestão da DGTI	<i>Nota Informativa nº 69/2021</i>
RAI 07/2018	PIT/RIT CH Docente	<i>Nota Informativa nº 70, 74, 75, 76, 79/2021</i>

CGU

As recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União (CGU) para o IFCE por ocasião das auditorias de acompanhamento de gestão ou de auditoria anual de contas estão sendo monitoradas por meio do sistema E-aud.

Como estratégia de acompanhamento, no IFCE, as recomendações são divididas entre as unidades estratégicas, a saber: Pró-reitoria de Administração e Planejamento; Pró-reitoria de Ensino; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação; Pró-reitoria de Gestão de Pessoas; Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação; Ouvidoria; Auditoria Interna e Corregedoria.

Cada unidade estratégica possui dois servidores com acesso ao sistema E-aud para inserir suas

manifestações, realizar revisões e, em seguida, encaminhá-las à Auditoria Interna para que esta promova o envio à CGU.

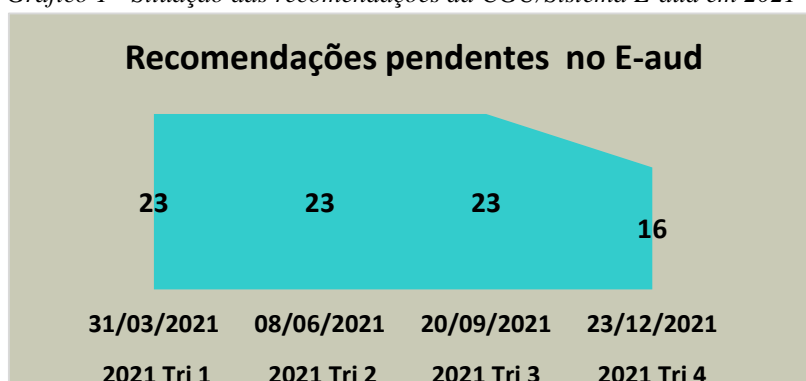
Apresentamos, a seguir, a situação das recomendações da CGU no exercício de 2021:

No primeiro trimestre de 2021, o IFCE possuía 23 recomendações pendentes de implementação no sistema E-aud. No quarto trimestre de 2021, o IFCE passou a contar com 16 recomendações pendentes de implementação.

Desde 2019, o IFCE, por meio da coordenadoria de governança e da unidade de auditoria interna vem monitorando as unidades estratégicas para que as recomendações da CGU sejam atendidas tempestivamente.

O gráfico 2 apresenta a situação das recomendações do sistema E-aud em 2021:

Gráfico 1 - Situação das recomendações da CGU/Sistema E-aud em 2021

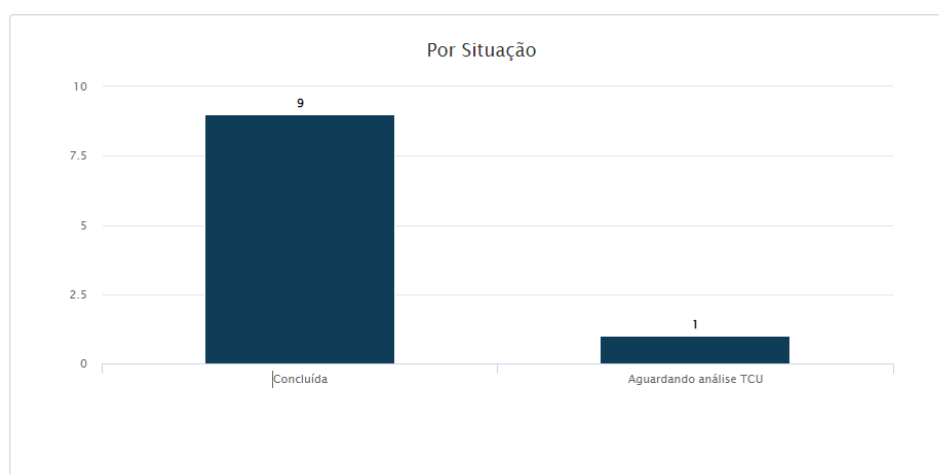


Fonte: E-aud.cgu.gov.br

Tribunal de Contas da União (TCU).

A partir de julho de 2020, as recomendações e comunicações do Tribunal de Contas da União (TCU) passaram a ser acompanhadas por meio do sistema conecta disponibilizado pelo próprio Tribunal. O gráfico 2 apresenta a situação das deliberações do TCU para o IFCE.

Gráfico 2 – Situação das determinações, recomendações e cientificações do TCU



Fonte: Sistema Conecta TCU em 17/03/2022

Gráfico 3 – Quantitativo de acórdãos emitidos do TCU para o IFCE nos últimos 5 anos



Fonte: Sistema Conecta TCU em 17/03/2022

Ressalta-se que do total de 441 acórdãos emitidos nos últimos cinco anos, 415 tratam de atos de pessoal (admissão, aposentadoria, pensão), ou seja, 94% do total. Os demais abordam temas diversos como prestação de contas, representação e acompanhamento/monitoramento.

Em 2022, a AUDIN manterá o acompanhamento sistemático dos acórdãos do TCU.

Ação Nº 02 – Elaboração do RAINT 2020

Situação	Finalizado
Área de Auditoria Governamental	Atividade da AUDIN
Objetivos	Atender o disposto na IN nº 09 de 09/10/2018 – CGU, apresentando os trabalhos da AUDIN.
Número do Relatório	Não se aplica

Período de realização	Março de 2021.
CH/HH previstos	80/2
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	<p>Foi efetuado o levantamento das atividades realizadas, não realizadas, não concluídas e fatos acontecidos no âmbito da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), em 2020, a partir dos arquivos da AUDIN. Das nove ações previstas; oito foram finalizadas apresentando razoável aderência dessas atividades (88,88%).</p> <p>O Relatório que consta no processo 23255.002229/2021-25 foi inserido no e-aud no dia 22/04/2021 com a ID 929603. A apresentação ao Conselho Superior (CONSUP) aconteceu por ocasião da 62ª Reunião Ordinária, em 14 de maio de 2021 que resultou na Resolução Nº 33, de 01 de junho de 2021. O documento foi publicado no site do IFCE em 17/06/2021.</p>

Ação Nº 03 – Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento da gestão 2021

Situação	Finalizada
Área de Auditoria Governamental	Operacional, Orçamentária e Controle da Gestão
Objetivos	Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de auditoria em 2021
Número do Relatório	Não se aplica
Período de realização	Janeiro, Fevereiro/2021
CH/HH previstos	96/2
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	<p>A atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) consistiu em prestar assistência aos analistas da CGU/CE nos trabalhos realizados, colhendo e tratando as informações e respostas aos questionamentos levantados durante a execução dos trabalhos de 2021.</p> <p>Em 12/11/2021, por meio do OFÍCIO Nº 22084/2021/NAC1-CE/CEARÁ/CGU, a CGU solicitou Informações sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2021. O IFCE esclareceu os questionamentos à CGU por meio do processo 23255.006931/2021-68, suspendendo o pregão em análise.</p>

Ação Nº 04 – PGMQ

Situação	Não Concluída
Área de Auditoria Governamental	Operacional, Orçamentária e Controle da Gestão
Objetivos	Elaborar e apresentar ao Conselho Superior o Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade em observância ao Item 3.5 da IN CGU nº 8, de 6/12/2017
Número do Relatório	Não se aplica
Período de realização	JUN, JUL, AGO/2021
CH/HH previstos	2.560h
Recursos Humanos	06
Relato Sucinto	<p>A elaboração do PGMQ só foi iniciada em novembro de 2021. Foi cumprido o plano de ação a seguir:</p> <p>Estudar as normas, analisar planos de outras instituições de educação (19/11/2021 –</p>

	<p>26/11/2021);</p> <p>Elencar os pontos que devem constar do plano da AUDIN (29/11/2021 – 03/12/2021);</p> <p>Elaborar os questionários de avaliações internas e externas (29/11/2021 – 03/12/2021);</p> <p>Reunir-se com os auditores internos e analisar, primeiramente, as diretrizes do programa; em seguida os questionários de avaliação (20/12/2021 – 23/12/2021);</p> <p>Revisão da Minuta (24/01/2022 – 28/01/2022).</p> <p>A auditora-chefe concluiu a minuta do PGMQ que será revisada pela equipe e, em seguida, apresentada ao Consup.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação Nº 05 – Metodologia ABR

Área de Auditoria Governamental	Gestão Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão
Objetivos	Estabelecer uma metodologia de auditoria baseada em riscos-ABR.
Número do Relatório	Não se aplica
Período de realização	Março – Maio/2021
CH/HH previstos	2084/06
Recursos Humanos	06
Relato Sucinto	<p>As equipes de auditores se dividiram em duplas para mapear os riscos relacionados aos processos executados nas áreas fins e meio do IFCE relacionados aos objetivos estratégicos constantes do Planejamento Estratégico do IFCE.</p> <p>A partir desse mapeamento hierarquizou-se os processos de acordo com a magnitude dos riscos. Toda a descrição da metodologia está consolidada na minuta do documento final elaborado pela Audin.</p> <p>Em 2021, foram concluídos o mapeamento das unidades estratégicas PRPI, PROEXT, PROAP e DGTI. Essa ação será continuada em 2022, contudo a etapa 2021 foi concluída.</p>

Ação Nº 06 – Capacitação

Área de Auditoria Governamental	Treinamento
Objetivos	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT.
Número do Relatório	Não se aplica
Período de realização	Janeiro a Dezembro de 2021
CH/HH previstos	440h/06
Recursos Humanos	06

Nome do Curso		Modalidade	Carga Horária	Qtde	Total de horas
Conectados com o controle	CONACI	EAD	04	1	04
VII Seminário Internacional sobre análise de dados na Adm.	TCU	EAD	16	1	06

Pública					
Planejamento Individual de Auditoria Baseada em Riscos	UNAMEC	EAD	14	3	42
1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, online	CONACI	EAD	06	1	06
Formação de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros	ABOP	EAD	24	2	48
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	EAD	24	1	24
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	EAD	20	1	20
Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	EAD	16	3	48
Prática para Implementação da Gestão de Riscos nas IFE's	FONAI	EAD	20	1	20
Curso de Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 1 - com ênfase em órgãos públicos	IIA	EAD	24	1	24
Auditoria baseada em risco – etapa II	TCU	EAD	25	1	25
Impactos da auditoria interna com a nova lei de licitações	UNAMEC	EAD	02	1	02
Planejamento Individual de Auditoria Baseada em Riscos	CGU	EAD	16	1	16
Planejamento individual de auditoria baseada em riscos	UNAMEC	EAD	14	1	14
53º FONATEC Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI	EAD	20	2	40
54º FONATEC Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI	EAD	20	2	40
Encontro de gestores e fiscais de contrato do campus Tauá	Campus Tauá	EAD	06	1	06
Aperfeiçoamento em análise e gerenciamento de riscos	FACULDADE METROPOLITANA	EAD	240	1	240
Aperfeiçoamento em Auditoria do Stor Público	FACULDADE METROPOLITANA	EAD	180	1	180
Aquisições de TI -Da origem da demanda ao resultado efetivo APF	TCU	EAD	30	1	30
Total de Horas com capacitação para seis servidores					835h

Ação Nº 07 – Elaboração do PAINT 2022

Situação	Realizada
Área de Auditoria Governamental	Atividade da AUDIN
Objetivos	Registrar o planejamento das atividades de auditoria interna para o ano de 2022
Número do Relatório	Não se aplica
Período de realização	Setembro e Outubro
CH/HH previstos	160/02
Recursos Humanos	02
Relato Sucinto	A chefia e assistência da AUDIN utilizaram a metodologia de auditoria baseada em riscos (ABR) que fora elaborada em 2021 para a elaboração do PAINT 2022. Na elaboração, foi considerada a hierarquização de processos da metodologia. A metodologia está inteiramente descrita no documento PAINT 2022 publicado no site do IFCE. O PAINT foi inserido no sistema E-aud e submetido à aprovação do Conselho Superior que o aprovou em 22/12/2021 por meio da Resolução nº 68 acompanhado no processo 23255.006466/2021-65.

A proposta do PAINT seguiu, então, a seguinte ordem:

Número da Ação	Ações de Auditoria para 2022	Justificativa para realização
Ação 01	Monitoramento	Relevante para o IFCE para que as recomendações dos órgãos de controle sejam implementadas. Art. 4º-II da IN nº 5, de 27/08/2021.
Ação 02	Elaboração do RAIN 2021	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 10 da IN nº 5, de 27/08/2021.
Ação 03	Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão 2022	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 4º-II da IN nº 5, de 27/08/2021.
Ação 04	PGMQ	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 11, V da IN nº 5, de 27/08/2021.
Ação 05	Metodologia ABR	IN nº 8, de 6/12/2017 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 180/2020/SFC-CGU de 22/10/2020
Ação 06	Capacitação	Ação de Capacitação Art. 4º-II, §2º da IN nº 5, de 27/08/2021
Ação 07	Elaboração do PAINT 2023	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 5º da IN nº 5, de 27/08/2021
Ação 08	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 15º da IN nº 5, de 27/08/2021.
Ação 09	Reserva Técnica	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 4º, II, g) da IN nº 5, de 27/08/2021.
Ação 10	Gestão Interna	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 4º, II, e) da IN nº 5, de 27/08/2021.
Ação 11	Análise dos riscos no Processo/Atividade Relevante PIBIC PIBIC JR PIBIT	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN
Ação 12	Análise dos riscos no Processo/Atividade Relevante Gerenciamento de riscos	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN
Ação 13	Análise dos riscos no Processo/Atividade Relevante Edital PROINFRA pesquisador e Edital PROINFRA	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN
Ação 14	Análise dos riscos no Processo/Atividade Relevante Execução de obras (Padronização da infraestrutura, Manual de infraestrutura e SIGEBI)	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN

Ação Nº 08 – Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo

Situação	Realizada.
Área de Auditoria Governamental	Controle da Gestão
Objetivos	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.
Número do Relatório	Não se aplica

Período de realização	Março/2021
CH/HH previstos	48/02
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	Trabalhou-se no Relatório de Gestão 2021, no tocante à elaboração do Parecer e atuação da Unidade de Auditoria Interna do IFCE em 2020. O encaminhamento das contas de 2020 deve ser realizado por meio do Sistema de Prestação de Contas - e-Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU), na forma de relato integrado.

Ação N° 09 – Reserva Técnica

Área de Auditoria Governamental	Gestão Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão
Objetivos	Promover atividades administrativas da AUDIN; concluir possíveis ações de auditoria de 2020; efetuar estudos sobre legislação.
Número do Relatório	Não se aplica
Período de realização	Setembro e Outubro/2021
CH/HH previstos	220/06
Recursos Humanos	06
Relato Sucinto	Nas horas disponíveis para reserva técnica, no exercício de 2021, a AUDIN realizou a revisão do Regimento Interno de acordo com disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 6 DE MAIO DE 2020; Manifestou-se no processo de levantamento de dados do IGG2021; Respondeu consultoria do campus Maracanaú no processo 23259.002498/2021-51; Acompanhou e executou medidas de enfrentamento às fragilidades apontadas pelo TCU no pronunciamento TC 025.995/2020-3 por meio do processo SEI 23255.001861/2021-51 e no acórdão 484/2021-P por meio do processo SEI 23255.005644/2021-31. Participou de reuniões e outros expedientes junto à gestão.

Ação N° 10 – Gestão Técnico-Pedagógica

Área de Auditoria Governamental	Gestão Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão
Objetivos	Avaliar a gestão técnico-pedagógica frente aos objetivos estratégicos do PDI 2109-2023
Número do Relatório	Não Concluída
Período de realização	Setembro à Dezembro/2021
CH/HH previstos	592/03
Recursos Humanos	03
Relato Sucinto	A ação de gestão técnico-pedagógica não foi concluída em razão da alta capilaridade do objeto da auditoria, índice de evasão discente, nos setores da instituição. Esse objeto demandou um elevado tempo para estudo e compreensão da dinâmica de acompanhamento do indicador evasão discente dentro da instituição.

Ação Nº 12 – Aquisições durante a pandemia COVID19

Área de Auditoria Governamental	Gestão Patrimonial, Bens e Serviços
Objetivos	Avaliar a efetividade das aquisições para enfrentamento à COVID19
Número do Relatório	Ação não concluída
Período de realização	Setembro e Outubro/2021
CH/HH previstos	432/03
Recursos Humanos	03
Relato Sucinto	A ação de aquisições durante a pandemia não foi concluída em razão da demora nas respostas às solicitações de auditoria, demora na liberação de acesso ao sistema tabletedu.

A ação nº 11 foi excluída do PAINTE e suas horas foram levadas à ação de monitoramento, por meio de solicitação formal do Reitor à Controladoria Geral da União.

2.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE

Não houve ações realizadas sem previsão no PAINTE, visto que a AUDIN já reserva um quantitativo de horas na ação chamada de reserva técnica para ser utilizada na hipótese de ações não previstas.

2.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas

Em 2021, a Audin emvidou esforços para monitorar as recomendações pendentes de implementação por apresentar, ainda, um número bastante expressivo.

Em 31/12/2020 a Audin havia encerrado o exercício com um passivo de 551 recomendações, das quais, 42 (7,62%) estavam não implementadas, 42 (7,62%) parcialmente implementadas, 394 (71,50%) não monitoradas e 73 vincendas (13,24%) (Fonte: Raint 2020 disponível em: <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/transparencia/relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-rain/2020/relatorio-anual-de-atividade-de-auditoria-interna-2020.pdf/view>.)

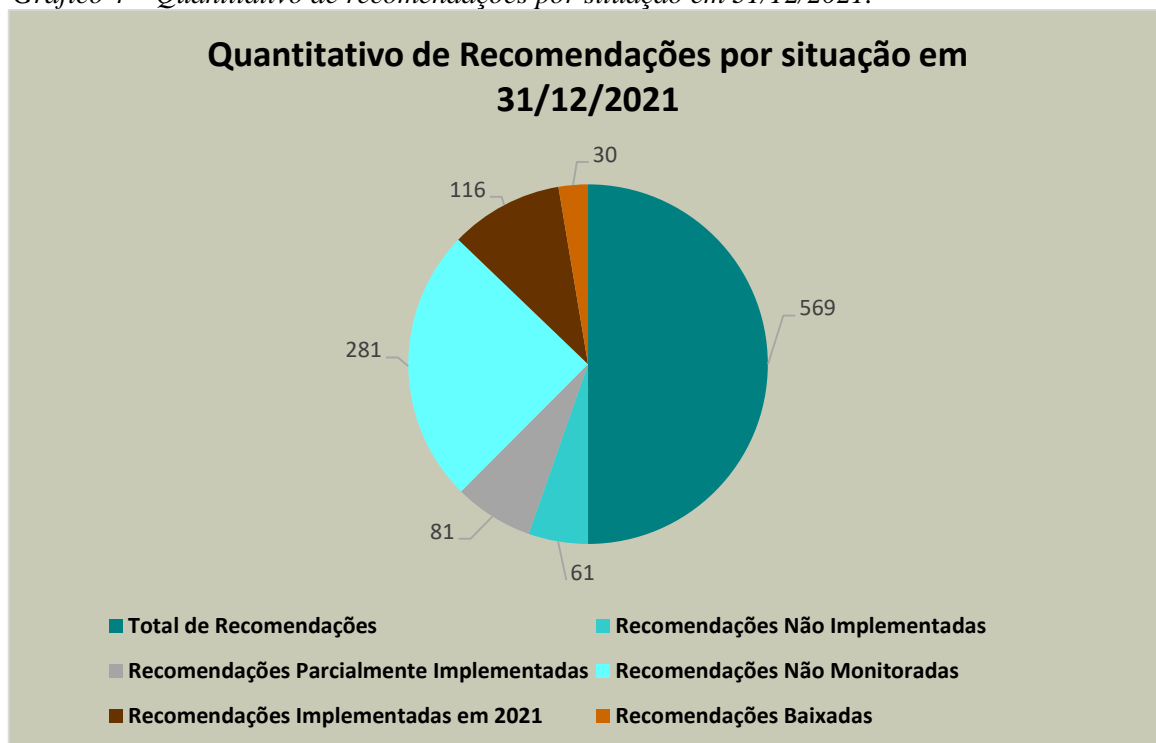
Durante o exercício de 2021, foram monitorados 77 trabalhos de auditoria entre relatórios e notas o que resultou em 79 notas informativas. Concluído o monitoramento de 2021, foram implementadas 116 recomendações, baixadas 30 por inaplicabilidade, incluídas 15 recomendações emitidas em 2021 e acrescentadas 3 recomendações oriundas do desmembramento da recomendação nº 250.

Houve no exercício de 2021 uma redução de 26,49% do passivo em relação ao quantitativo existente no final de 2020, restando, assim, um passivo de 423 recomendações pendentes de implementação.

Ressalta-se, nesse êxito, a importância da participação dos campi e unidades estratégicas em apresentar suas manifestações de forma completa e tempestiva.

O gráfico 4 apresenta a situação do estoque total de recomendações em 31/12/2021.

Gráfico 4 – Quantitativo de recomendações por situação em 31/12/2021.



Fonte: Elaboração própria Audin/IFCE 2022

Gráfico 5 – Evolução do atendimento de recomendações em 2019, 2020 e 2021.



Fonte: Elaboração própria Audin

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A execução dos trabalhos de auditoria em formato remoto em razão do cumprimento aos protocolos de enfrentamento à COVID19 impacta negativamente no tempo de comunicação entre servidores

A abordagem do Tribunal de Contas da União sobre as recomendações das Unidades de Auditoria

Interna da rede federal de educação tecnológica impactou positivamente
Aprovação da segunda versão do Regimento Interno da Audin
A oficialização do sistema E-aud como sistema de monitoramento de recomendações da Audin impactou positivamente na unidade
Execução do planejamento estratégico 2020-2023
Aplicação de uma metodologia de auditoria baseada em riscos

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU

Na esteira do monitoramento, a AUDIN quantificou os benefícios financeiros e não financeiros resultantes de suas ações de auditoria em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa Nº 10, de 28 de abril de 2020 (Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).

Os quadros a seguir apresentam os benefícios contabilizados em 2021, ressalta-se que, para a quantificação de benefício de 2021, são consideradas as providências implementadas pelo gestor em 2019, 2020 ou 2021.

Para melhor entendimento apresentamos, a seguir, o Relatório ou Nota de Auditoria que deu origem à recomendação; o ano de implementação e o benefício identificado com suas classificações:

BENEFÍCIO 01
Origem: Recomendação Nº 08, 12 e 13 do Relatório de Auditoria Nº 03/2019
Ano de implementação: 2019
Benefício Não Financeiro – Fortalecimento dos controles no âmbito do Centro de Referência em Educação à Distância-CREAD: Alinhamento entre a disciplina oferecida e a formação acadêmica do tutor por meio da atualização da tabela de perfil docente para a elaboração de editais para seleção de tutores de educação à distância; Pagamento efetuado de bolsa em atraso à bolsista; Contratação de coordenadores de tutor em conformidade com a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017
Repercussão: Tático/Operacional
BENEFÍCIO 02
Origem: Recomendação Nº 01 do Relatório de Auditoria Nº 03/2019
Ano de implementação: 2019
Benefício Não Financeiro – Elaboração e Publicação de Regulamento para programas de ensino em EAD
Repercussão: Estratégica
BENEFÍCIO 03
Origem: Recomendações nº 02, 04 ,05 , 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Relatório de Auditoria Nº 01/2018
Ano de implementação: 2021
Benefício Não Financeiro – Fortalecimento dos controles internos relacionados à concessão e atualização de cadastro de informações de auxílio transporte
Repercussão: Tático/Operacional

BENEFÍCIO 04

Origem: **Recomendação N° 12 do Relatório de Auditoria N° 02/2019**

Ano de implementação: 2019

Benefício Não Financeiro – Fortalecimento dos controles internos por meio da capacitação de servidores da área de almoxarifado por meio do curso in company: Curso de Planejamento e Gestão de Almoxarifado no Setor Público promovido pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento nos dias 16 a 18 de dezembro de 2019, ministrado pelo prof. Luciano Ribeiro Pereira, da empresa Consultre"

Repercussão: **Tático/Operacional**

BENEFÍCIO 05

Origem: **Recomendações do Relatório de Auditoria N° 02/2019**

Ano de implementação: **2020**

Benefício Não Financeiro – Fortalecimento de diversos controles internos do almoxarifado

Repercussão: **Tático/Operacional**

BENEFÍCIO 06

Origem: **Recomendação do Relatório de Auditoria n° 03/2015**

Ano de implementação: **2021**

Benefício Não Financeiro –. Criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

Repercussão: **Estratégica**

BENEFÍCIO 07

Origem: **Recomendações do Relatório de Auditoria N° 05/2015**

Ano de implementação: 2020

Benefício Não Financeiro – Fortalecimento dos controles internos na gestão de sustentabilidade dos editais de licitação

Repercussão: **Tático/Operacional**

BENEFÍCIO 08

Origem: **Recomendações do Relatório de Auditoria n° 01/2017**

Ano de implementação: 2019/2020

Benefício Não Financeiro - Destinação de bens ociosos a outros Campi

Repercussão: **Tático/Operacional**

BENEFÍCIO 09

Origem: **Recomendações da Nota de Auditoria n° 01/2014-06**

Ano de implementação: **2021**

Benefício Não Financeiro – Organização e manutenção de condições de armazenagem de materiais, bens etc. de modo que não permita a deterioração.

Repercussão: **Tático/Operacional**

BENEFÍCIO 10

Origem: **Recomendações da Nota de Auditoria n° 04/2019**

Ano de implementação: **2019**

Benefício Não Financeiro – Instauração de sindicância investigativa

Repercussão: **Tático/Operacional**

BENEFÍCIO 11

Origem: **Recomendações do Relatório de Auditoria n° 01/2019**

Ano de implementação: **2020/2021**

Benefício Não Financeiro – Fortalecimento dos controles no âmbito da conformidade contábil e conformidade de registro de gestão.

Repercussão: **Tático/Operacional**

BENEFÍCIO 12

Origem: Recomendações da Nota Técnica nº 03/2017-15

Ano de implementação: **2020/2021**

Benefício Não Financeiro – PAD julgado

Repercussão: **Tático/Operacional**

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2021	
IFCE	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	
Valores Recuperados:	
Valor Total de Benefícios Financeiros:	0
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	10
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	12

5. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi estabelecido pela Instrução Normativa/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa Nº 8, de 6 de dezembro de 2017 CGU/SFC. A institucionalização do PGMQ tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

O PGMQ da Audin/IFCE teve sua elaboração iniciada em 2021 e será revisado e finalizado em 2022 em ação própria já prevista no PAINT/2021 e 2022. Em 2022, a AUDIN envidará esforços para iniciar a execução do seu PGMQ.

Fortaleza, 18 de março de 2022.

MILENA MENDES DA COSTA
Titular da Unidade de Auditoria Interna - IFCE
Matrícula nº 1987***

DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES
Auditora Interna – IFCE
Matrícula nº 1982***



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Av. Jorge Dumar, 1703

Jardim América - CEP: 60410-426

Fortaleza – Ceará

Tel.: (85) 3401-2435

auditoria.reitoria@ifce.edu.br